

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 281/GP/2024**

PORTARIA Nº 281/GP/2024 Em 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 17/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 17/2024 de 17 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277/GP/2024**

PORTARIA Nº 277/GP/2024 De 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 128, 129 e 130/2024 e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Carolinne Gomes Belo, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 128, 129 e 130/2024.

Art. 2º - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279/GP/2024**

PORTARIA Nº 279/GP/2024 De 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 132/2024 e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Lais Gomes, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 132/2024.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 276/GP/2024**

PORTARIA Nº 276/GP/2024 De 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2024 e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Rosimeire Pereira de Araújo Silva, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2024.

Art. 2º - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 17/2024**

Pontal do Araguaia MT, 12/11/2024

RESOLUÇÃO 17/2024

"Dispõe Aprovação do aluguel social de Sonia Maria da Silva e da Srª Jessica Cristina Mergulho Borges."

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei 12344/1997 17 de fevereiro 97. Em reunião sessão ordinária no dia 12 de Novembro de 2024.

Considerando que esta instancia tem o papel de apreciação da Aprovação do Aluguel Social Sonia Maria da Silva inscrito no CPF:702.663.131-40, e Srª Jessica Cristina Mergulho Borges Inscrito no CPF:037.263.561-00

Considerando Aprovação do Aluguel Social Sonia Maria da Silva inscrito no CPF:702.663.131-40 acesso concedido, e Srª Jessica Cristina Mergulho Borges inscrito no CPF:037.263.561-00 que será liberado após a cirurgia, no prazo de 3 meses.

RESOLVE:

ART: Aprovado o Aluguel Social de Srª Sonia Maria do Silva e Srª Jessica Cristina Mergulho Borges

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

KELLY CRISTINA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280/GP/2024**

PORTARIA Nº 280/GP/2024 De 12 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Elaine Cintia de Souza, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2024.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM SUAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** As propostas e documentações deverão ser entregues no departamento de LICITAÇÕES E CONTRATOS à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 28/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição LICITATÓRIA todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.

com ou através do site: <http://prefeituradepontebanca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), e Tel: (66)99669-8547.

Ponte Branca - MT, 12 de novembro de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
DECETO Nº 75/2024**

DECRETO Nº 75, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“Transfere o feriado consagrado ao Dia Nacional da Consciência Negra para o dia 18 de novembro de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, com enorme pesar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência e

CONSIDERANDO que a comemoração do dia 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra no ano de 2024 será na quarta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços públicos e o feriado do dia 15 de Novembro - Dia da Proclamação da República será na sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado consagrado ao Dia Nacional da Consciência Negra para o dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 12 de Novembro de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA
PRESENCIAL Nº 05/2024.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº. 02/2024, torna público para conhecimento dos interessados resultado da concorrência pública nº 05/2024, Critério de julgamento do Tipo: A Maior Oferta a ser paga ao poder concedente pela outorga da concessão. cujo objeto é CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **Construtora Império LTDA inscrito no CNPJ: 18.363.482/0001-00 com valor proposto R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** a ser paga a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

Porto Alegre do Norte/MT, 12 de Novembro de 2024.

Monica Pereira da Silva

Agente de Contratação